# UNIVERSIDADE DO PORTO REITORIA arquivo central

PASTA N.º 1124



Reitoria

APARTADO 42II 4003 PORTO CODEX Á firma

Joaquim Correia & C<sup>a</sup>., Ld<sup>a</sup>. Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55 4300 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

133

10 JAn. 1992

ASSUNTO; REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO (Construção Civil)"

Para arquivo de V. Exªs., junto se remete cópia do Auto referente à --- Única Situação da empreitada em epígrafe, no valor de Esc. 529 650\$00.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

LO

UNIVERSIDADE DO PORTO Assessoria de Planeamento Apartado 4211 **4003 PORTO CODEX** 

## **AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO -Empreitada: SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO (Construção Civil)

Única Situação

Aos doze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada à firma Joaquim Correia & Cª. Lda., Pessoa Colectiva nº 500 151 547 adjudicatária da empreitada em epígrafe,por deliberação do Conselho Administrativo de 29/11/91, na importância de Escudos 529 650\$00+IVA, o Arquitecto Assessor Acácio Couto Jorge e o adjudicatário, representado pelos Srs. Joaquim Manuel de Carvalho Correia e António Alves Azeredo, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontra executada a totalidade dos trabalhos da referida empreitada.

**IMPORTÂNCIAS** CÓDIGO DESIGNAÇÃO

Valor dos trabalhos realizados

529 650,00

IVA - 8%\*

529 650,00

42 372,00 572 022,00

**Descontos:** 

0,5% pª C.G.A.

2 648,00

2 648,00

Importância líquida a receber.....

569 374,00

Importa na quantia de quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e quatro escudos.-----

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Lançado

VISTO Em 3/12/9/

O Pró-Reitor,



Reitoria

Concordo.

É de adjudicar como se propõe e de autorizar o dispêndio da verba de Esc. 572 022\$00 (IVA incluído).

> 28/11/91 O PRÓ-REITOR/

(Prof. Doutor A. Guedes Coelho)

Lançado

**AUTORIZADO** 

em reunião do Conselho Administrativo

de\_\_29/101.1991 O Presidente

Proposts N.º

59 B UP

Porto.

1991/11/25

**ASSUNTO:** 

"REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO — SALA DE INFORMÁTICA — PROCESSAMENTO"

-c-· 03

01.15

07.01.03 ے

529 650\$00

IVA A 8% .... 42 372\$00

ENCARGO ...... 572 022\$00

No seguimento do despacho de 8 de Novembro de 1991, do Exmº. Reitor, procedeu-se, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, à abertura de um concurso limitado em dezoito de Novembro do ano corrente.

> Foram convidadas as seguintes firmas: Joaquim Correia & Ca., Lda.



## Reitoria

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class. Econ. 07.01.03.812 03 0 encargo foi anotado. Dio 01 Subdio. 15

CHILL DY BEDIEFICIO

Sociedade de Construções Espaço, Ldª. Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.

tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

Concorrente nº 1 - Cooperativa de Produção dos Operários	
Pedreiros Portuenses, C.R.L	711 050\$00
Concorrente nº 2 - Joaquim Correia & C <sup>a</sup> ., Ld <sup>a</sup>	529 650\$00
Concorrente nº 3 - Soc. Construções Espaço, Ldª	772 300\$00

Feita a análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses da Universidade do Porto, é a do concorrente nº 2 - JOAQUIM CORREIA & Cª., LDª., na importância de Escudos 529 650\$00, uma vez que apresenta preço mais baixo, comprometendose a executar os trabalhos no prazo estipulado no Caderno de Encargos e demonstrou já, noutras obras por si executadas para esta Universidade, possuir condições que garantem uma boa execução.

Nesta conformidade, sugere-se a V. Exª. que a empreitada seja adjudicada àquele concorrente, pela importância de 572 022\$00 (529 650\$00 + +42 372\$00 de IVA), com dispensa de contrato escrito, uma vez que o valor dos trabalhos não ultrapassa o estipulado na alínea a), do nº 1, do artº 8º, da citada legislação.

(Acácio Couto Jorge)

Arquitecto

À consideração superior

ONSTRUÇÕES CIVIS

Capital Social: 3.500,000500 - Mat. C. R. C. do Porto s/ n.º 14738

ALVARÁ N.º 4411 e 6998

**TELEFONE**, 571868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 — 4300 PORTO

Contribuinte n.º 500151547

Porto, 18 DE NOVEMBRO DE 1991

fa

#### "PROPOSTA"

JOAQUIM CORREIA & Cº.,Idº., industriais da construção civil e obras públicas com sede na Rua Dr. Alberto de Aguiar,nº 55, 4300 PORTO, titulares do Alvará de empreiteiro de obras Públicas,nº 6998-EOP, Subcategorias 2, 13 e 14, 1º Categoria e na 3º Classe, depois de terem tomado conhecimento do objecto da empreitada de: "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - SALA DE INFORMÁTICA-PROCESSAMENTO", a que se refere o convite datado de 8 de Novembro de 1991, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderna de encargos, pela quantia de esc: 529.650\$00(QUINHENTOS VINTE NOVE MIL SEISCENTOS E CINCOENTA ESCUDOS) que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, no prazo de (30) trinta dias, não podendo ultrapassar 31/12/91.

À quantia supra acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

ATENCIOSAMENTE,

Josquim Correio & Co. 115:

			Preço	
Designação dos Trabalhos	Quantidades	,	unitário	Totais
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO — CONSTRUÇÃO CIVIL —				en &
) Paredes de tijolo vasado de 0,11 m de secção.	42,00	m2	1.950\$00	81.900\$00
) Roços e ranhuras em paredes incluindo recobrimento.	25,00	ml	350\$00	8.750\$00
3) Reboco e acabamento areado fino em paredes.	40,00	m2	1.000\$00	40.000\$00
1) Pintura de paredes com tinta plástica.	150,00	m2	450\$00	67.500\$00
5) Pintura de tectos com tinta plástica	60,00	m2	500\$00	30.000\$00
6) Pintura de madeiras com esmalte	20,00	m2	3.000\$00	60.000\$00
7) Fornecimento e colocação de portadas em aglome- rado de madeira, incluindo ferragens.	R 6,00	m2	8.500\$00	51.000\$00
8) Fornecimento e colocação de vidros martelados de 4 mm.	2,00	m2	4.000\$00	8.000\$00
9) Revestimento de pavimentos com material acrílico de 2 mm de espessura, tipo "Marley", incluindo remates metálicos em soleiras.	60,00	m2	1.875\$00	112.500\$00
10) Fornecimento e montagem de um quadro eléctrico equipado com disjuntores automáticos e diferencial.	1	Un	18.000\$00	18.000\$00
11) Fornecimento e instalação de tomadas com terra.	20,00	Un	1.700\$00	34.000\$00
12) Ligações do quadro eléctrico existente até ao novo quadro.	1	Un	18.000\$00	18.000\$00 529.650\$00
SÃO: QUINHENTOS VINTE NOVE MIL SEIS	CENTOS			
PORTO, 18 de Novembro de 1991 Joaquim Correia & Co., Ldo.				



TELEFONE, 571868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 — 4300 PORTO

V/ N.º CONTRIBUINTE	5014	PORTO, 12 de	DEZEMBRO de 1991
		REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	DEVE
		Importe da LIQUIDAÇÃO dos n/trabalhos de construção civil, respeitante à empreitada: "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-SALA DE INFORMÁTICA-PROCESSAMENTO_[CONSTRUÇÃO CIVIL], conforme AUTO DE MEDIÇÕES em anexo.	529.650\$00
		I.V.A. 8%	42.372\$00 572.022\$00
Too .		U. PORTO & arquivo central  A DESCONTAR	
		P/Cx.G.Ap. 0,5% S/529.650\$00	2.648\$00 <b>569.374\$00</b>
			309.374400

Joaquim Correia & Ca., Lor

SETENTA E QUATRO ESCUDOS

SÃO: QUINHENTOS SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS



Reitoria

APARTADO 4211 4003 PORTO CODEX À Firma

Joaquim Correia & C<sup>a</sup>., Ld<sup>a</sup>. Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55 4300 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

4 DEZ. 1991

4856

P.º

ASSUNTO:

"REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO"

Comunica-se a V. Exªs. que por deliberação do Conselho Administrativo de 29/11/91 foi adjudicada à vossa firma a empreitada em epígrafe, pela importância de Esc. 529 650\$00 + IVA.

Nestes termos, devem V. Exas. dar início imediato aos trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.

OPRÓ-REITOR Jude O

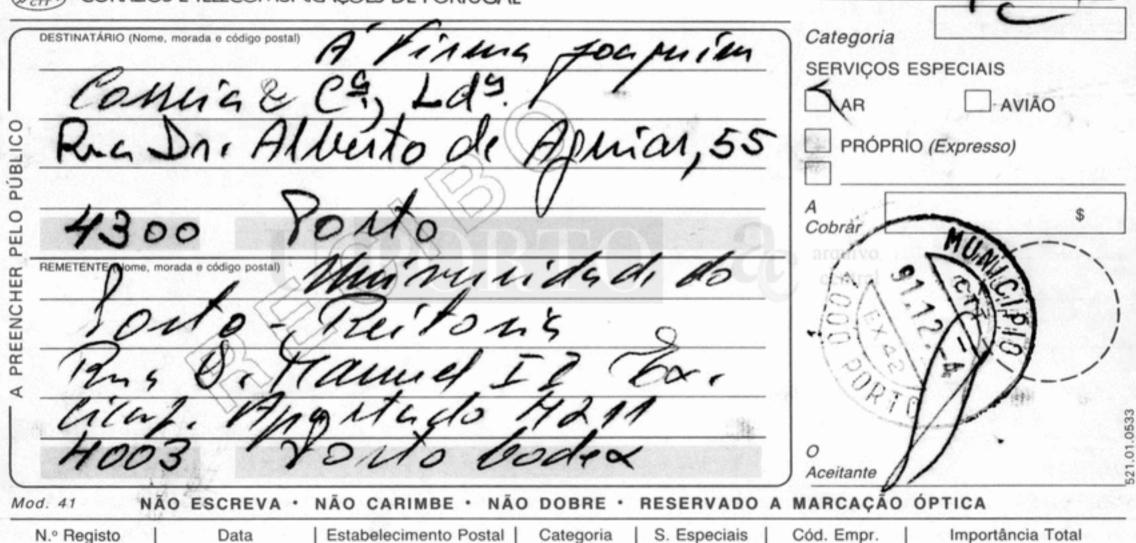
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

#### CORRESPONDÊNCIAS POSTAIS

Registo



#### CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL



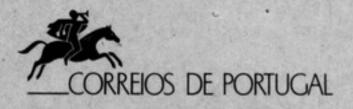
Servico dos Correios

Marce de dra da estação

de evolve o avi Timbre da bureau regyavant I/avis

Service des Postes

D Zurdes



AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

A preencher pela Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine

Estação de depósito/Bureau de dépôt

July C-1

Data de depósito/Date de dépô

A devolver pela via mais rápida (béres ou de superfície) a descoberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

MUNICIPIO - PORTO

Devolver a (a preencher pelo remetente)

envoyer à (à remplir par l'expéditeur)

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociales

Rua e no Krue) et no

Localidade/Localité

Ci Cay

4003

Voli

bode

Mod. 95

521.01.0673

Carta	Impresso	Encomenda ordinari
Lettre Volas Doslasado	Imprimé	Colis ordinaire
		Declarado/Valeur Déclarée
Carta	Encomendo	
Lettre	Colis	
		Quantitativo/Montant
Vale de Correio		neque de Assinação
Mandat de poste		nèque d'Assignation
	do destinatário ou titular da CCP/Nom ou raison social	e du destinataire ou intitule du CCP
A finance of	oafuim Corris & C	es, Las,
Rua e nº/Rue et nº	Localic	dade e País/Localité et Pays)
$0 \times 011$	11 1 00 0 00	1100
KILL PAI MILL	uto de Almar, 55 -	4300 YOMO
Este aviso deve ser ass	inado pelo destinatário ou por uma pessoa aut	Citada ilos icililos dos
		o empregado da Estação destino
regulamentos do País de	destino, ou se os regulamentos o permitirem, pel	o empregado da Estação destino
regulamentos do País de		o empregado da Estação destino
regulamentos do País de	destino, ou se os regulamentos o permitirem, pel	o empregado da Estação destino
regulamentos do País de de destino e devolvido	e destino, ou se os regulamentos o permitirem, pel pelo primeiro correio directamente ao remetent	o empregado da Estação destino rimbre du bureou de destination
regulamentos do País de de destino e devolvido Cet avis doit être signé p	e destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo pelo primeiro correio directamente ao remetent par le destinataire ou par une personne y autorisée	en vertu des règlements
regulamentos do País de de destino e devolvido Cet avis doit être signé p du Pays de destination, d	e destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo pelo primeiro correio directamente ao remetent par le destinataire ou par une personne y autorisée ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du E	en vertu des règlements
regulamentos do País de de destino e devolvido Cet avis doit être signé p du Pays de destination, d	e destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo pelo primeiro correio directamente ao remetent par le destinataire ou par une personne y autorisée	en vertu des règlements
regulamentos do País de de destino e devolvido  Cet avis doit être signé par du Pays de destination, o renvoye par le premier	destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo pelo primeiro correio directamente ao remetent par le destinataire ou par une personne y autorisée ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Ecourrier directement à l'expéditeur.	en vertu des règlements du destination, et
regulamentos do País de de destino e devolvido  Cet avis doit être signé par du Pays de destination, o renvoye par le premier  O objecto acima melicionado	e destino, ou se os regulamentos o permitirem, pela pelo primeiro correio directamente ao remetent par le destinataire ou par une personne y autorisée pu, si ces règlements le comportent, par l'agent du B courrier directement à l'expéditeur.	en vertu des règlements du reau de destination, et
regulamentos do País de de destino e devolvido  Cet avis doit être signé par du Pays de destination, o renvoye par le premier  O objecto acima mericionado  Entregue	destino, ou se os regulamentos o permitirem, pela pelo primeiro correio directamente ao remetent par le destinataire ou par une personne y autorisée ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Escourrier directement à l'expéditeur.  To foi devidamente/L'envoi mentionné ci-dessus a été dûm Pago	en vertu des règlements du reau de destination, et de na CCP
regulamentos do País de de destino e devolvido  Cet avis doit être signé par du Pays de destination, o renvoye par le premier  O objecto acima melicionado	destino, ou se os regulamentos o permitirem, pela pelo primeiro correio directamente ao remetent par le destinataire ou par une personne y autorisée ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Escourrier directement à l'expéditeur.  To foi devidamente/L'envoi mentionné ci-dessus a été dûm Pago	en vertu des règlements dureau de destination, et
regulamentos do País de de destino e devolvido  Cet avis doit être signé par du Pays de destination, o renvoye par le premier  O objecto acima mericionado  Entregue 37 12/	destino, ou se os regulamentos o permitirem, pela pelo primeiro correio directamente ao remetente pelo primeiro correio directamente ao remetente per le destinataire ou par une personne y autorisée ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bricourrier directement à l'expéditeur.  Pogo Pogo Pogé Pogé Pogé Pogé Pogitamentos o permitirem, pelo pelo permitirem, pelo permitirem, pelo pelo permitirem, pelo pelo pelo permitirem, pelo pelo pelo permitirem, pelo pelo pelo permitirem, pelo pelo pelo pelo pelo pelo permitirem, pelo pelo pelo pelo pelo pelo pelo pelo	en vertu des règlements du reau de destination, et do na CCP en CCP
regulamentos do País de de destino e devolvido  Cet avis doit être signé par du Pays de destination, o renvoye par le premier  O objecto acima mericionado  Entregue 37 12/	destino, ou se os regulamentos o permitirem, pela pelo primeiro correio directamente ao remetente pelo primeiro correio directamente ao remetente per le destinataire ou par une personne y autorisée ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bricourrier directement à l'expéditeur.  Pogo Pogo Pogé Pogé Pogé Pogé Pogitamentos o permitirem, pelo pelo permitirem, pelo permitirem, pelo pelo pelo pelo permitirem, pelo pelo pelo pelo pelo pelo pelo pelo	en vertu des règlements du reau de destination, et de na CCP
regulamentos do País de de destino e devolvido  Cet avis doit être signé par du Pays de destination, o renvoye par le premier  O objecto acima mericionado  Entregue 37 12/	destino, ou se os regulamentos o permitirem, pela pelo primeiro correio directamente ao remetente per la destinataire ou par une personne y autorisée ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Escourrier directement à l'expéditeur.  Por la devidamente/L'envoi mentionné ci-dessus a été dûm l'aricologne l'ari	en vertu des règlements de stinot de destinot de de destinot de de
regulamentos do País de de destino e devolvido  Cet avis doit être signé par du Pays de destination, o renvoye par le premier  O objecto acima mericionado  Entregue 37 12/	destino, ou se os regulamentos o permitirem, pela pelo primeiro correio directamente ao remetente per la destinataire ou par une personne y autorisée ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Escourrier directement à l'expéditeur.  Por la devidamente/L'envoi mentionné ci-dessus a été dûm l'aricologne l'ari	en vertu des règlements destination, et de na CCP en CCP tura do empregado/Signature de sent
regulamentos do País de de destino e devolvido  Cet avis doit être signé par du Pays de destination, o renvoye par le premier  O objecto acima mericionado  Entregue 37 12/	destino, ou se os regulamentos o permitirem, pela pelo primeiro correio directamente ao remetente per la destinataire ou par une personne y autorisée ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Escourrier directement à l'expéditeur.  Por la devidamente/L'envoi mentionné ci-dessus a été dûm l'aricologne l'ari	en vertu des règlements destination, et de na CCP en CCP



Reitoria

Concordo.

É de adjudicar como se propõe e de autorizar o dispêndio da verba de Esc. 572 022\$00 (IVA incluído).

> 28/11/91 O PRÓ-REITOR/

(Prof. Doutor A. Guedes Coelho)

Lançado

**AUTORIZADO** 

em reunião do Conselho Administrativo

de 29/10/, 1991 O Presidente

(Alberto M. S. C. Amaral)

59 B UP

1991/11/25

ASSUNTO:

"REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO — SALA DE INFORMÁTICA — PROCESSAMENTO"

-c- 03

01.15

07.01.03 ے

529 650\$00

IVA A 8% .... <u>42 372\$00</u>

ENCARGO ..... 572 022\$00

No seguimento do despacho de 8 de Novembro de 1991, do Exmº. Reitor, procedeu-se, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, à abertura de um concurso limitado em dezoito de Novembro do ano corrente.

> Foram convidadas as seguintes firmas: Joaquim Correia & C<sup>a</sup>., Ld<sup>a</sup>.



# Reitoria

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class. Econ. 07.01-03.612 03 0 encargo foi anotado. Dio 01 Subdio. 15

O CHEFE DA DEPARTIÇÃO

Sociedade de Construções Espaço, Ldª. Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.

tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

Concorrente nº 1 - Cooperativa de Produção dos Operários		
Pedreiros Portuenses, C.R.L	711 (	050\$00
Concorrente nº 2 -Joaquim Correia & Cª., Ldª	529 <i>6</i>	550\$00
Concorrente nº 3 - Soc. Construções Espaço, Ldª	772 3	300\$00

Feita a análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses da Universidade do Porto, é a do concorrente nº 2 - JOAQUIM CORREIA & Cª., LDª., na importância de Escudos 529 650\$00, uma vez que apresenta preço mais baixo, comprometendose a executar os trabalhos no prazo estipulado no Caderno de Encargos e demonstrou já, noutras obras por si executadas para esta Universidade, possuir condições que garantem uma boa execução.

Nesta conformidade, sugere-se a V. Exª. que a empreitada seja adjudicada àquele concorrente, pela importância de 572 022\$00 (529 650\$00 + +42 372\$00 de IVA), com dispensa de contrato escrito, uma vez que o valor dos trabalhos não ultrapassa o estipulado na alínea a), do nº 1, do artº 8º, da citada legislação.

(Acácio Couto Jorge)

Arquitecto

À consideração superior

# UNIVERSIDADE DO PORTO ASSESSORIA DE PLANEAMENTO

Concurso limitado para adjudicação da empreitada de "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO — SALA DE INFORMÁTICA — PROCESSAMENTO"

Prazo de execução: 30 dias, não podendo ultrapassar 31/12/91

Preço - base: 478 000\$00

## **ACTA**

Aos dezoito dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e um, nas
instalações da Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os Senhores
Arquitecto Acácio Couto Jorge, Engenheiro Fernando de Pinho Noites e a Técnica de
1ª classe Galantina Lourdes Rios de Castro que, sob a presidência do primeiro e
servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos
actos do concurso acima designado
Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes
que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta
Não houve reclamações
Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas,
fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu
exame formal
Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas
eram admitidos
Não houve reclamações
E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou
a presente acta, que foi lida em voz alta na presença da Comissão e dos concorrentes
Jenin four Toje
Gelstine bernes Pin de Como

# UNIVERSIDADE DO PORTO ASSESSORIA DE PLANEAMENTO

Concurso limitado para adjudicação da empreitada de "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO — SALA DE INFORMÁTICA — PROCESSAMENTO"

Prazo de execução: 30 dias, não podendo ultrapassar

31/12/91

Preço - base: 478 000\$00

#### LISTA DE CONCORRENTES

	arquivo		
Nº de Ordem	CONCORRENTES	PREÇOS	
1	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROSPORTUENSES,C.R.L.		711 050\$00
2	JOAQUIM CORREIA & Cª., LDA.		529 650\$00
3	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.		772 300\$00

Porto, 18 de Novembro de 1991

Shaline boundes Pin de Caho



BETÃO ARMADO

# COOPERATIVA DOS PEDREIROS

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses. C. R. L. Pessoa Colectiva N.º 500 257 264

Conservatória do Registo Comercial do Porto — Matrícula N.º 54

Largo de José Moreira da Silva 4000 PORTO — PORTUGAL Telef. (02) 570517 Telex 25368 SCPOPP P (02) 570849 P. de Moreira (02) 9489110

Fábrica P. de Moreira (02) 9481653 Salão Excelsior (02) 570880 Fábrica Areosa (02) 9010405

CANTARIA DE GRANITO GRANITO POLIDO PLACAGEM DE GRANITO

## "PROPOSTA"

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES. C.R.L., com sede no Largo José Moreira da Silva, 4000 Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, nº 401-EOP., Catga. 1, Subcategoria 2-4-12-13-14 - 62 Classe, depois de ter tmmado conhecimento do objecto da empreitada de "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO", a que se refere o convite datado de 8/11/91, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pela quantia global de esc: 711.050\$00 (SETECENTOS E ONZE MIL E CINCOENTA ESCUDOS) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, no prazo de(30) trinta dias, não podendo ultrapassar 31/12/91.

à quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 18/11/91



n.1

			11.4	
Designação dos Trabalhos	Quantidad	es	Preço unitário	Totais
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO — CONSTRUÇÃO CIVIL —				
				lan
1) Paredes de tijolo vasado de 0,11 m de secção.	42,00	m2	2.350\$00	98.700\$00
2) Roços e ranhuras em paredes incluindo recobrimento.	25,00	ml	750\$00	18.750\$00
3) Reboco e acabamento areado fino em paredes.	40,00	m2	1.150\$00	46.000\$00
4) Pintura de paredes com tinta plástica.	150,00	m2	600\$00	90.000\$00
5) Pintura de tectos com tinta plástica	60,00	m2	600\$00	36.000\$00
6) Pintura de madeiras com esmalte	20,00	m2	4.000\$00	80.000\$00
7) Fornecimento e colocação de portadas em aglomerado de madeira, incluindo ferragens.	6,00	m2	arquivo central 10.100\$00	60.600\$00
8) Fornecimento e colocação de vidros martelados de 4 mm.	2,00	m2	6.000\$00	12.000\$00
9) Revestimento de pavimentos com material acrílico de 2 mm de espessura, tipo "Marley", incluindo remates metálicos em soleiras.	60,00	m2	2.850\$00	171.000\$00
10) Fornecimento e montagem de um quadro eléctrico equipado com disjuntores automáticos e diferencial.	1	Un	28.000\$00	28.000\$00
11) Fornecimento e instalação de tomadas com terra.	20,00	Un	2.150\$00	43.000\$00
12) Ligações do quadro eléctrico existente até ao novo quadro.	1	Un <b>=</b>	27.000\$00	27.000\$00 711.050\$00
SÃO: SETECENTOS E ONZE MIL E CINC	DENTA ESCU	DOS		
PORTO, 18/11/91				

Orçamento N.º



**TELEFONE, 571868** 

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 — 4300 PORTO

Contribuinte n.º 500151547

Porto, 18 DE NOVEMBRO DE 1991



#### "PROPOSTA"

JOAQUIM CORREIA & Cº.,Ldº., industriais da construção civil e obras públicas com sede na Rua Dr. Alberto de Aguiar,nº 55, 4300 PORTO, titulares do Alvará de empreiteiro de obras Públicas,nº 6998-EOP, Subcategorias 2, 13 e 14, 1º Categoria e na 3º Classe, depois de terem tomado conhecimento do objecto da empreitada de: "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - SALA DE INFORMÁTICA-PROCESSAMENTO", a que se refere o convite datado de 8 de Novembro de 1991, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pela quantia de esc: 529.650\$00(QUINHENTOS VINTE NOVE MIL SEISCENTOS E CINCOENTA ESCUDOS) que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, no prazo de (30) trinta dias, não podendo ultrapassar 31/12/91.

À quantia supra acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

ATENCIOSAMENTE,

Josquim Correio & Co., Edo:

Designação dos Trabalhos	Quantidade	es .	Preço unitário	Totais
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO — CONSTRUÇÃO CIVIL —				en &
I) Paredes de tijolo vasado de 0,11 m de secção.	42,00	m2	1.950\$00	81.900\$00
2) Roços e ranhuras em paredes incluindo recobrimento.	25,00	ml	350\$00	8.750\$00
3) Reboco e acabamento areado fino em paredes.	40,00	m2	1.000\$00	40.000\$00
4) Pintura de paredes com tinta plástica.	150,00	m2	450\$00	67.500\$00
5) Pintura de tectos com tinta plástica	60,00	m2	500\$00	30.000\$00
6) Pintura de madeiras com esmalte	20,00	m2	3.000\$00	60.000\$00
7) Fornecimento e colocação de portadas em aglome- rado de madeira, incluindo ferragens.	6,00	m2	arquivo central 8.500\$00	51.000\$00
8) Fornecimento e colocação de vidros martelados de 4 mm.	2,00	m2	4.000\$00	8.000\$00
<ol> <li>Revestimento de pavimentos com material acrílico de 2 mm de espessura, tipo "Marley", incluindo remates metálicos em soleiras.</li> </ol>	60,00	m2	1.875\$00	112.500\$00
10) Fornecimento e montagem de um quadro eléctrico equipado com disjuntores automáticos e diferencial.	1	Un	18.000\$00	18.000\$00
11) Fornecimento e instalação de tomadas com terra.	20,00	Un	1.700\$00	34.000\$00
12) Ligações do quadro eléctrico existente até ao novo quadro.	1	Un _	18.000\$00	18.000\$00 529.650\$00
SÃO: QUINHENTOS VINTE NOVE MIL SEISCOINCOENTA ESCUDOS	CENTOS	_		
PORTO, 18 de Novembro de 1991 Joaquim Correia & Ca., Lda.				

Jun J

#### PROPOSTA

A SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO,Ldª., com sede na Rua Júlio Dinis nº 845-2º-Esq. 4000 PORTO, titular do Alvará de Empreiteiros de Obras Públicas, nº 1367 (EOP), lª Catg²-2ª Subcategoria - 5ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO", a que se refere o convite datado de 8/11/91, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pela quantia de esc: 772.300\$00 (SETECENTOS SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS ESCUDOS) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, no prazo de 30 dias, não podendo ultrapassar 31/12/91.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar precrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 18 de Nov. de 1991

Soc. CONSTRUÇÃO LO LO A QUE ENCLA

Designação dos Trabalhos	Quantidade	es.	Preço unitário	Totais
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO — CONSTRUÇÃO CIVIL —				In Acri
1) Paredes de tijolo vasado de 0,11 m de secção.	42,00	m2	2.500\$00	105.000\$00
2) Roços e ranhuras em paredes incluindo recobrimento.	25,00	ml	800\$00	20.000\$00
3) Reboco e acabamento areado fino em paredes.	40,00	m2	1.150\$00	46.000\$00
4) Pintura de paredes com tinta plástica.	150,00	m2	580\$00	87.000\$00
5) Pintura de tectos com tinta plástica	60,00	m2	620\$00	37.200\$00
6) Pintura de madeiras com esmalte	20,00	m2	4.250\$00	85.000\$00
7) Fornecimento e colocação de portadas em aglome- rado de madeira, incluindo ferragens.	6,00	m2	arquivo central	90.000\$00
8) Fornecimento e colocação de vidros martelados de 4 mm.	2,00	m2	6.000\$00	12.000\$00
9) Revestimento de pavimentos com material acrílico de 2 mm de espessura, tipo "Marley", incluindo remates metálicos em soleiras.	60,00	m2	3.100\$00	186.000\$00
10) Fornecimento e montagem de um quadro eléctrico equipado com disjuntores automáticos e diferencial.	1	Un	31.000\$00	31.000\$00
11) Fornecimento e instalação de tomadas com terra.	20,00	Un	2.180\$00	43.600\$00
12) Ligações do quadro eléctrico existente até ao novo quadro.	1	Un	29.500\$00	29.500\$00 772.300\$00
SÃO, Setecentos setenta dois mil e t	rezentos e	scudos	5	
PORTO, 91/11/18				Julio



## Reitoria

À Firma
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esq.
4000 PORTO

Assunto: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto)"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

# "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO -— SALA DE INFORMÁTICA — — PROCESSAMENTO"

- 1 O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 Porto Codex - Telefone 6063965;
- 2 a) local de execução Cave do Edifício da Reitoria da U.P.;
  - b) Tipo de trabalhos: Paredes em tijolo, roços, rebocos, pintura paredes, tectos, madeiras, fornecimento de quadro eléctrico etc.;
  - c) Preço-Base: Esc. 478 000\$00;
- 3 Prazo de execução: 30 dias, não podendo ultrapassar 31/12/91.
- 4 a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Universidade do Porto, no endereço indicado em 1);
  - b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
  - c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 18 de Novembro de 1991;
  - b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob



Reitoria egisto e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
  - b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 18 de Novembro de 1991;
- 7 Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;
  - O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

  1ª Subcategoria da Categoria I, na classe correspondente ao valor da proposta.
- 10- O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 11- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 12- A proposta juntamente com a lista de preços unitários será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 18 de Novembro de 1991, da empreitada : "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO -— SALA DE INFORMÁTICA — PROCESSAMENTO"

Porto, 8 de Novembro de 1991

O Pró-Reitor

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



## Reitoria

À Firma
JOAQUIM CORREIA & Cª., LDA.
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
4300 PORTO

Assunto: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto)"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

# "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO -— SALA DE INFORMÁTICA — — PROCESSAMENTO"

- 1 O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 Porto Codex - Telefone 6063965;
- 2 a) local de execução Cave do Edifício da Reitoria da U.P.;
  - Tipo de trabalhos: Paredes em tijolo, roços, rebocos, pintura paredes, tectos, madeiras, fornecimento de quadro eléctrico etc.;
  - c) Preço-Base: Esc. 478 000\$00;
- 3 Prazo de execução: 30 dias, não podendo ultrapassar 31/12/91.
- 4 a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Universidade do Porto, no endereço indicado em 1);
  - b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
  - c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 18 de Novembro de 1991;
  - b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob



**Reitoria**registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
  - b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 18 de Novembro de 1991;
- 7 Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;
  - O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

  1ª Subcategoria da Categoria I, na classe correspondente ao valor da proposta.
- 10- O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 11- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 12- A proposta juntamente com a lista de preços unitários será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 18 de Novembro de 1991, da empreitada : "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO -— SALA DE INFORMÁTICA — PROCESSAMENTO"

Porto, 8 de Novembro de 1991

O Pró-Reitor

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



# Universidade do Forto Reitoria

À Firma
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS
PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.
Largo José Moreira da Silva
4000 PORTO

Assunto: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto)"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

# "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO -— SALA DE INFORMÁTICA — — PROCESSAMENTO"

- 1 O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 Porto Codex - Telefone 6063965;
- 2 a) local de execução Cave do Edifício da Reitoria da U.P.;
  - Tipo de trabalhos: Paredes em tijolo, roços, rebocos, pintura paredes, tectos, madeiras, fornecimento de quadro eléctrico etc.;
  - c) Preço-Base: Esc. 478 000\$00;
- 3 Prazo de execução: 30 dias, não podendo ultrapassar 31/12/91.
- 4 a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Universidade do Porto, no endereço indicado em 1);
  - b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
  - c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 18 de Novembro de 1991;
  - b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob



Reitoria egisto e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
  - b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 18 de Novembro de 1991;
- 7 Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;
  - O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:
   1ª Subcategoria da Categoria I, na classe correspondente ao valor da proposta.
- 10- O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 11- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 12- A proposta juntamente com a lista de preços unitários será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 18 de Novembro de 1991, da empreitada : "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO -— SALA DE INFORMÁTICA — PROCESSAMENTO"

Porto, 8 de Novembro de 1991

O Pró-Reitor

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



Reitoria

AUTORIZO

-4.13V.1991

O Reitor

Autoriali

Exmº. Senhor Reitor da Universidade do Porto

ASSUNTO: "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO"

Analisado o estudo relativo à obra em epígrafe, nomeadamente, memória descritiva e orçamento, com o qual concordo, submeto-o à apreciação de V. Exª., a fim de que, caso entenda conveniente, se proceda à abertura de concurso, nos termos da legislação em vigor.

Porto, Novembro de 1991

OPRÓ-REITOR, Juedes C

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

# UNIVERSIDADE DO PORTO ASSESSORIA DE PLANEAMENTO

#### CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º-O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

# "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO — SALA DE INFORMÁTICA — PROCESSAMENTO"

- Artº 2º Os trabalhos serão realizados por SÉRIE DE PREÇOS. O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, idêntica ao modelo anexo, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.
  - O prazo de execução é de 30 dias, não devendo ultrapassar 31/12/91.
- Artº 3º O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.
- Artº 4º O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água e energia eléctrica consumidas, para o que terá de instalar contadores diferenciais.
- Artº 5º O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar ao dono da obra ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.
- Artº 6º Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos Serviços.
- Artº 7º Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção, os materiais a aplicar serão de primeira qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.
  Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).
- Artº 8º A demolição a que alguns artigos re referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar aproveitar ao máximo os materiais demolidos.
- Artº 9º-Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário, da área do edifício, sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

#### UNIVERSIDADE DO PORTO

#### ASSESSORIA DE PLANEAMENTO

- Artº 10º O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.
- Artº 11º Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes ao estudo anexo.

#### Artº 12º - Disposições gerais

- 1 Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18/8/86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.
- 2 As propostas têm a validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.
- 3 Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:
  - 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações.
- 4 O prazo de garantia é de 1 (um ) ano.

arquivo central

5 - O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula-tipo para Edifícios Correntes.

Porto, Outubro de 1991

(Acácio Couto Jorge)

Arqt⁰

# UNIVERSIDADE DO PORTO ASSESSORIA DE PLANEAMENTO

(\*) Pessoa (s) que obriguem a firma (se aplicável)

### PROPOSTA

F
À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.
Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.
Porto,
Assinatura(s)(*)



Reitoria

# REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO

## MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Pretendendo a Reitoria da Universidade do Porto instalar uma sala de Informática - Processamento no seu edifício, optou-se por definir uma área de cêrca de 40,00 m2, situada na cave, havendo, para tal, de proceder-se a obras de construção civil, de modo a considerar a referida área como espaço autónomo e nas melhores condições de funcionamento.

De acordo com a planta anexa, serão feitas divisórias em tijolo vazado de 0,11 m, rebocadas e pintadas e ainda portas de acesso, uma das quais para o arquivo geral, já existente. A instalação eléctrica será reforçada e melhorada, na generalidade, dando satisfação ao equipamento a instalar e o pavimento será revestido com placas de material acrílico de boa qualidade.

Porto, Outubro de 1991

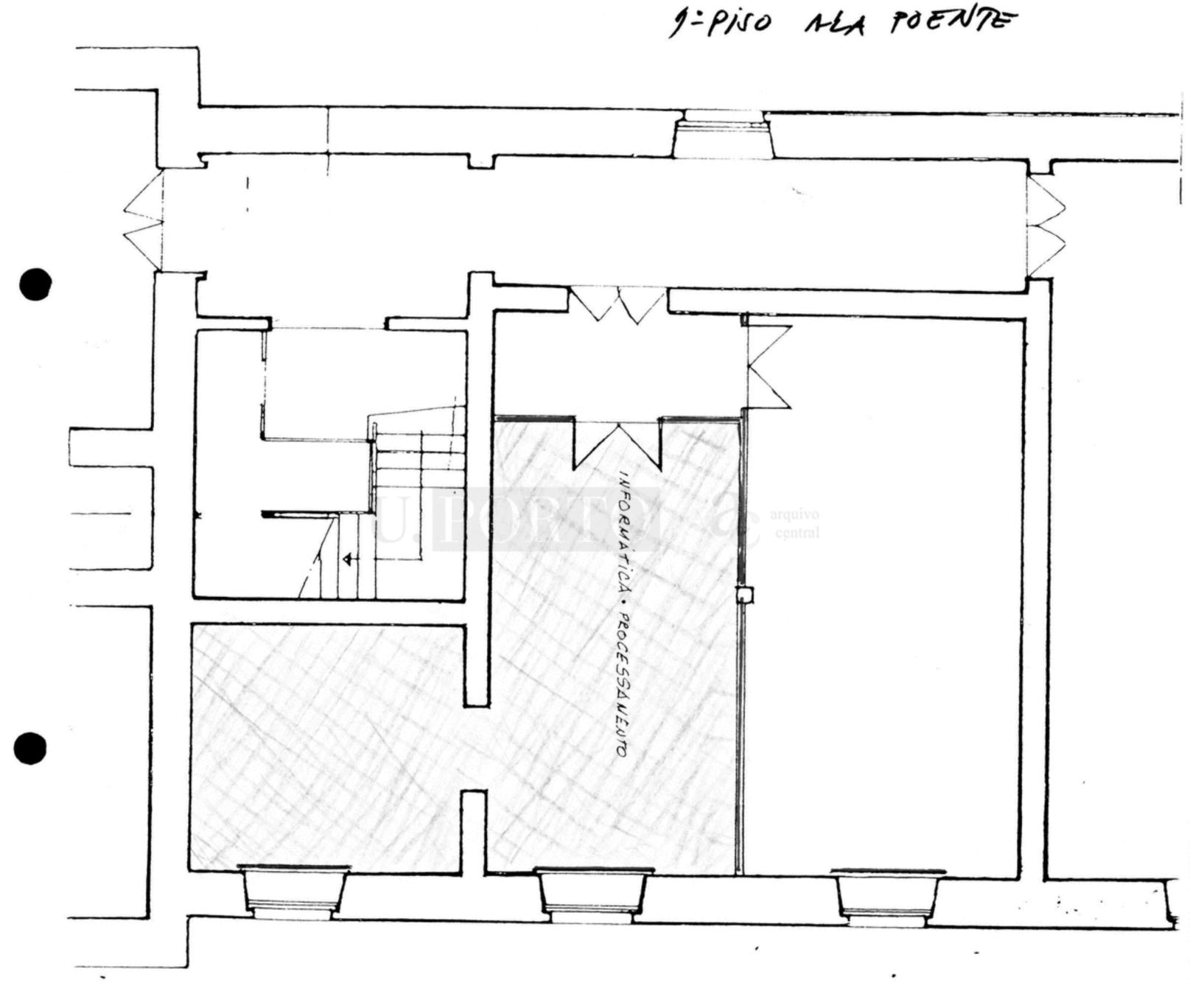
(Acácio Couto Jorge)

Arqt⁰

Designação dos Trabalhos	Quantidades		Preço unitário	Totais
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO — CONSTRUÇÃO CIVIL —				
1) Paredes de tijolo vasado de 0,11 m de secção.	42,00	m2	2 000\$	84 000\$
2) Roços e ranhuras em paredes incluindo recobrimento.	25,00	ml	300\$	7 500\$
3) Reboco e acabamento areado fino em paredes.	40,00	m2	1 500\$	60 000\$
4) Pintura de paredes com tinta plástica.	150,00	m2	500\$	75 000\$
5) Pintura de tectos com tinta plástica	60,00	m2	500\$	30 000\$
6) Pintura de madeiras com esmalte	20,00	m2	1 500\$	30 000\$
7) Fornecimento e colocação de portadas em aglomerado de madeira, incluindo ferragens.	6,00	m2	arquivo central 1 500\$	9 000\$
8) Fornecimento e colocação de vidros martelados de 4 mm.	2,00	m2	1 000\$	2 000\$
9) Revestimento de pavimentos com material acrílico de 2 mm de espessura, tipo "Marley", incluindo remates metálicos em soleiras.	60,00	m2	2 000\$	120 000\$
10) Fornecimento e montagem de um quadro eléctrico equipado com disjuntores automáticos e diferencial.	1	Un	25 000\$	25 000\$
11) Fornecimento e instalação de tomadas com terra.	20,00	Un	1 500\$	30 000\$
12) Ligações do quadro eléctrico existente até ao novo quadro.	1	Un	5 500\$	5 500\$ 478 000\$
Porto, Outubro de 1991  (Acácio Couto Jorge)  Arquitecto				

RETORIA DA UVIVERSIDADE DO PORT SALA DE INFORMATICA. PROCESSAMENTO PLANTA E. 1:100

1-PISO NEA POENTE





Designação dos Trabalhos	Quantidad	les	Preço unitário	Totais
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO — CONSTRUÇÃO CIVIL —				
1) Paredes de tijolo vasado de 0,11 m de secção.	42,00	m2	2 000\$	84 000
2) Roços e ranhuras em paredes incluindo recobrimento.	25,00	ml	300\$	7 500
3) Reboco e acabamento areado fino em paredes.	40,00	m2	1 500\$	60 0009
4) Pintura de paredes com tinta plástica.	150,00	m2	500\$	75 0005
5) Pintura de tectos com tinta plástica	60,00	m2	500\$	30 0008
6) Pintura de madeiras com esmalte	20,00	m2	1 500\$	30 000\$
7) Fornecimento e colocação de portadas em aglomerado de madeira, incluindo ferragens.	TO 6,00	m2	arquivo central 1 500\$	9 000\$
8) Fornecimento e colocação de vidros martelados de 4 mm.	2,00	m2	1 0005	2 000\$
9) Revestimento de pavimentos com material acrílico de 2 mm de espessura, tipo "Marley", incluindo remates metálicos em soleiras.	60,00	m2	2 000\$	120 000S
10) Fornecimento e montagem de um quadro eléctrico equipado com disjuntores automáticos e diferencial.	1	Un	25 000\$	25 000s
11) Fornecimento e instalação de tomadas com terra.	20,00	Un	1 500\$	30 000\$
12) Ligações do quadro eléctrico existente até ao novo quadro.	1	Un	5 500\$	5 500\$ 478 000\$
Porto, Outubro de 1991  (Acácio Couto Jorge)  Arquitecto				



Reitoria

Exmº. Senhor

Reitor da Universidade do Porto

MUTORIZO

0 //e'2

(Δ)

ASSUNTO: "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO"

Analisado o estudo relativo à obra em epígrafe, nomeadamente, memória descritiva e orçamento, com o qual concordo, submeto-o à apreciação de V. Exª., a fim de que, caso entenda conveniente, se proceda à abertura de concurso, nos termos da legislação em vigor.

Porto, Novembro de 1991

O PRÓ-REITOR, Judes C

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



Reitoria

# REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Pretendendo a Reitoria da Universidade do Porto instalar uma sala de Informática - Processamento no seu edifício, optou-se por definir uma área de cêrca de 40,00 m2, situada na cave, havendo, para tal, de proceder-se a obras de construção civil, de modo a considerar a referida área como espaço autónomo e nas melhores condições de funcionamento.

De acordo com a planta anexa, serão feitas divisórias em tijolo vazado de 0,11 m, rebocadas e pintadas e ainda portas de acesso, uma das quais para o arquivo geral, já existente. A instalação eléctrica será reforçada e melhorada, na generalidade, dando satisfação ao equipamento a instalar e o pavimento será revestido com placas de material acrílico de boa qualidade.

Porto, Outubro de 1991

(Acácio Couto Jorge)

Arqt⁰

#### UNIVERSIDADE DO PORTO Assessoria de Planeamento

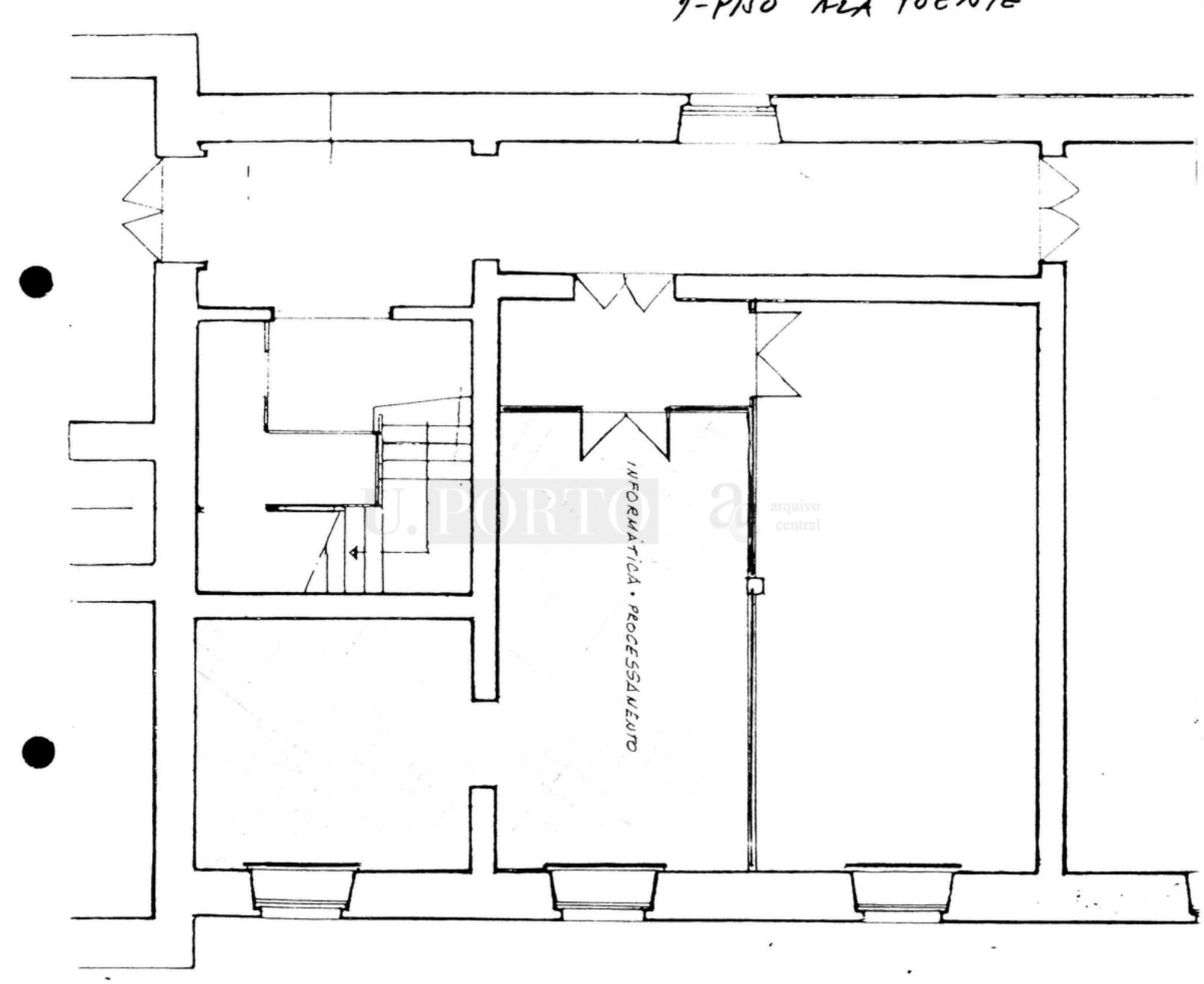
Designação dos Trabalhos	Quantidade	s	Preço unitário	Totais
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO — CONSTRUÇÃO CIVIL —				
1) Paredes de tijolo vasado de 0,11 m de secção.	42,00	m2	2 100\$	88 200\$
2) Roços e ranhuras em paredes incluindo recobrimento.	25,00	ml	300\$	7 500\$
3) Reboco e acabamento areado fino em paredes.	85,00	m2	1 500\$	127 500\$
4) Pintura de paredes com tinta plástica.	160,00	m2	500\$	80 0005
5) Pintura de tectos com tinta plástica	65,00	m2	600\$	39 0009
6) Pintura de madeiras com esmalte	20,00	m2	2 000\$	40 0005
7) Fornecimento e colocação de portadas em aglome- rado de madeira, incluindo ferragens.	6,00	m2	rquivo central 1 200\$	7 2005
8) Fornecimento e colocação de vidros martelados de 4 mm.	2,00	m2	3 500\$	7 0005
9) Revestimento de pavimentos com material acrílico de 2 mm de espessura, tipo "Marley", incluindo remates metálicos em soleiras.	60,00	m2	2 500\$	150 0008
10) Fornecimento e montagem de um quadro eléctrico equipado com disjuntores automáticos e diferencial.	1	Un	25 000\$	25 000
11) Fornecimento e instalação de tomadas com terra.	20	Un	1 500\$	30 000
12) Ligações do quadro eléctrico existente até ao novo quadro.	1	Un	5 500\$	5 500 606 900
Porto, Outubro de 1991  (Acácio Couto Jorge)  Arquitecto				

RESTORIA PAULITETY MOTERO PORT

BALLA DE NECEDIÁTICA PROCESSAMENTO

PLANTA E. 1:100

1-PISO NEA POENTE





## UNIVERSIDADE DO PORTO

Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades		Preço unitário	Totais
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO — CONSTRUÇÃO CIVIL —				
1) Paredes de tijolo vasado de 0,11 m de secção.	42,00	m2	2 000\$	84 000S
2) Roços e ranhuras em paredes incluindo recobrimento.	25,00	ml	300\$	7 500s
3) Reboco e acabamento areado fino em paredes.	40,00	m2	1 500\$	60 000s
4) Pintura de paredes com tinta plástica.	150,00	m2	500\$	75 000s
5) Pintura de tectos com tinta plástica	60,00	m2	500S	30 000S
6) Pintura de madeiras com esmalte	20,00	m2	1 500\$	30 000s
7) Fornecimento e colocação de portadas em aglome- rado de madeira, incluindo ferragens.	6,00	m2	arquivo central 1 500\$	9 000\$
8) Fornecimento e colocação de vidros martelados de 4 mm.	2,00	m2	1 000S	2 000s
9) Revestimento de pavimentos com material acrílico de 2 mm de espessura, tipo "Marley", incluindo remates metálicos em soleiras.	60,00	m2	2 000\$	120 000S
10) Fornecimento e montagem de um quadro eléctrico equipado com disjuntores automáticos e diferencial.	1	Un	25 000s	25 000s
11) Fornecimento e instalação de tomadas com terra.	20,00	Un	1 500\$	30 000s
12) Ligações do quadro eléctrico existente até ao novo quadro.	1	Un	5 500\$	5 500\$ 478 000\$
Porto, Outubro de 1991  (Acácio Coutolorge)  Arquitecto				

#### UNIVERSIDADE DO PORTO Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos Quantidades		s	Preço unitário	Totais	
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO SALA DE INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO — CONSTRUÇÃO CIVIL —					
1) Paredes de tijolo vasado de 0,11 m de secção.	42,00	m2	2 100\$	88 2009	
2) Roços e ranhuras em paredes incluindo recobrimento.	25,00	ml	300\$	7 500\$	
3) Reboco e acabamento areado fino em paredes.	85,00	m2	1 500\$	127 500\$	
4) Pintura de paredes com tinta plástica.	160,00	m2	500\$	80 000\$	
5) Pintura de tectos com tinta plástica	65,00	m2	600\$	39 000\$	
6) Pintura de madeiras com esmalte	20,00	m2	2 0009	40 000\$	
7) Fornecimento e colocação de portadas em aglome- rado de madeira, incluindo ferragens.	6,00	m2	arquivo central 1 2009	7 200\$	
8) Fornecimento e colocação de vidros martelados de 4 mm.	2,00	m2	3 5009	7 0005	
9) Revestimento de pavimentos com material acrílico de 2 mm de espessura, tipo "Marley", incluindo remates metálicos em soleiras.	60,00	m2	2 5009	150 000\$	
10) Fornecimento e montagem de um quadro eléctrico equipado com disjuntores automáticos e diferencial.	1	Un	25 0008	25 0005	
11) Fornecimento e instalação de tomadas com terra.	20	Un	1 5005	30 0009	
12) Ligações do quadro eléctrico existente até ao novo quadro.	1	Un	5 5008	5 5009	
Porto, Outubro de 1991  (Acácio Couto Jorge)  Arquitecto	Dos	20 5/CE V	uen o		

# COOPERATIVA DOS PEDREIROS

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R. L.

Largo de José Moreira da Silva 4000 PORTO — PORTUGAL Telef. (02) 570517 Telex 25368 SCPOPP P Telefax (02) 570849

luc

À

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTOO

PROPOSTA, para o concurso que se realiza no dia 18/11/91, para a empreitada "REITORIA DA UNIVERSI-DADE DO PORTO - SALA DE INFORMÁTICA -PROCESSAMENTO"

# CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÜBLI S



RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 57 — 4300 PORTO — TELEF. 571868

2

À

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO RUA D.MANUEL II 4000 PORTO

PROPOSTA, para o concurso que se realiza no dia 18/11/91, da empreitada de: REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-SALA DE INFORMÁTICA-PROCESSAMENTO"



## SOC. CONSTRL ÕES ESPAÇO, LDA.

R. JÜLIO D NIS, 845-2. ESQ. — TELS, (02) 6005768-690561-690672 — FAX (02) 6005840 - 4000 PORTO SOC. POR QUOTAS — CAP. SOCIAL 102 600 000\$00 — CONS. REG. COM. PORTO 14 645 — CONT. 500 265 291

8.3

h

À

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D.MANUEL II - PORTO

PROPOSTA, para o concurso que se realiza no dia 18/11/91, da empreitada de "REITO-RIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-SALA DE IN-FORMÁTICA-PROCESSAMENTO"